



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**

Valorizando o Leg

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em: 24/11/2016

[Assinatura]  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 985 de 24 de novembro de 2016.**

Autoria: Ana Lúcia de Souza e Silva

“Outorga o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao **Senhor Edvaldo Rodrigues dos Santos**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao **Senhor Edvaldo Rodrigues dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de novembro 2016.**

[Assinatura]

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

[Assinatura]

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

[Assinatura]

**EDVAN RORIZ - 2º Secretário**